





## **DADOS DO PROJETO:**

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao	
	Esporte	
Título do projeto:	Circuito Copas do Brasil	
N° do processo ME:	58.701.003723/2015-38	
SLIE:	1510934-82	
Data da publicação no DOU:	27 de abril de 2016.	
Resumo das atividades do projeto:	58.701.003723/2015-38 1510934-82	

A Confederação Brasileira de Canoagem, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s) para o evento:

3ª Etapa de Canoagem Slalom Data: 21/04 a 23/04/2017

Local: Rio das Cinzas/Tomazina-PR

### I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte, conforme especificações no quadro abaixo:







Serviço	Descrição do Serviço	Quantidade
Transporte de barcos	Frete para o transporte das embarcações pertencentes a CBCa e à Equipe Permanente de Canoagem, de Foz do Iguaçu (PR) x Tomazina (PR) x Foz do Iguaçu (PR), para a disponibilização aos atletas que participarão do evento.  Os barcos deverão ser coletados no dia 18/04 e entregues até o dia 20/04.  Informações adicionais: Alimentação, hospedagem e despesas com combustível, pedágios e RH deverão ser custeadas por conta do fornecedor.	40 embarcações

1.2. As propostas deverão ter o valor unitário e total dos serviços e prazo e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

#### II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br ou até as 13h00min do dia 29/03/2017.
- 2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.
- 2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

### A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

## **B. DADOS DO OFERTANTE:**

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

# C. DESCRIÇÃO

Detalhar o produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento





Patrocinadores



Valor unitário/Trecho: R\$

Valor Total: R\$

#### **D. PAGAMENTO**

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

### E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

### F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

#### **G. PRAZO DE ENTREGA**

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

#### I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

#### **III – EXAME DAS PROPOSTAS**

- 3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.
- 3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.
- 3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

## DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

- 1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Débitos Trabalhistas – TST
- 1.Link: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a>
- 2. Link: <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>
- 4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **31/03/2017** no site da Entidade, na sessão de compras.







4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

## V- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.
- 5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.
- 5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.
- 5.4 A empresa vencedora deverá entregar os produtos no endereço de acordo com item 1.3 do presente edital, em perfeitas condições e de acordo com as especificações constantes neste edital. A CBCa se reserva o direito de verificar as especificações, sob pena de devolução sem ônus para a mesma, caso as especificações não estejam adequadas.
- 5.5 O pagamento pela aquisição do produto que consta neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **Circuito Copas do Brasil** Nº do processo ME: 58.701.003723/2015-38 SLIE: 1510934-82 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.
- 5.6 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.
- 5.7 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.
- 5.8 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017

João Tomasini Schwertner
Presidente